PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 110/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 6048/2021

Cubatão, 31 de março de 2022.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-e nº 089/2021/DVA-ntij
Processo nº 426/2021
Requerimento nº 33/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 13:40 H S. 31 DE 03 DE 2022
POR: Newton
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 112/2022/SEJUR - Leg

Cubatão, 24 de fevereiro de 2022.

REITERAÇÃO

Ref.: Requerimento 17/2021 – Vereador Marcos Roberto Silva
(Memo 0263/2021, recebido em 21/05/2021) - Processo 4718/2021
Já reiterado pelo Memo 0373/2021, recebido em 11/06/2021 e pelo Memo 1656/2021, recebido em 09/12/2021.
Requerimento 33/2021 – Vereador Rafael de Souza Villar
(Memo 0589/2021, recebido em 30/06/2021) - Processo 6048/2021
Já reiterado pelo Memo 1656/2021, recebido em 09/12/2021.
Requerimento 40/2021 – Vereador Rafael de Souza Villar
(Memo 0702/2021, recebido em 21/07/2021) - Processo 7089/2021
Já reiterado pelo Memo 1000/2021, recebido em 11/08/2021 e pelo Memo 1656/2021, recebido em 09/12/2021.
Requerimento 44/2021 – Vereador Alessandro Barbosa de Oliveira
(Memo 0698/2021, recebido em 21/07/2021) - Processo 7187/2021
Já reiterado pelo Memo 1000/2021, recebido em 11/08/2021 e pelo Memo 1656/2021, recebido em 09/12/2021.
Requerimento 105/2021 – Vereador Sérgio Augusto Santana
(Memo 001/2022, recebido em 06/01/2022) - Processo 0149/2022

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido dos Nobres Edis em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** os memorandos acima referenciados os quais encaminharam os requerimentos discriminados (reenviamos anexo), visto que até a presente data não obtivemos retorno dos mesmos.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de requerimento e considerando a proximidade do término do exercício, pedimos especial atenção para o retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE
Correspondência n.º 237/22
Recebida em 14/03/22
Assinatura: [illegible]

CORRESPONDÊNCIA Nº 476
Recebi em: 24/02/22
Maria
GP / Secretaria

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político-Administrativa"

APROVADO
15 JUN 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 33/2021

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;
Nobre Vereadora;

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um transtorno que causa problemas no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social da criança.

Entendendo que as famílias sofrem com a falta atendimento especializado no município, este parlamentar solicita, mais uma vez, e mesmo já tendo lei específica de minha autoria para este tema, a construção da clínica escola em que é realizado o atendimento especializado para estas crianças.

Por óbvio, excelências, a intenção deste requerimento não é excluir o atual modelo educacional praticado, mas sim dar a atenção para as crianças segundo as suas necessidades.

Não se trata de excluir a criança do modelo atualmente praticado pela Secretaria de Educação, mas de ampliar as formas de tratamento de cada portador do TEA dentro da sua necessidade específica.

Todos sabemos, que a função do Executivo da cidade, por natureza, é minimizar os efeitos da diferenciação entre as pessoas e adequando as suas necessidades, naquilo que couber.

Ignorar essas diferenças é não se sensibilizar com as lutas diárias do seu povo.

E digo mais, ignorar as diferenças, em conjunto com a Lei já instituída no Município para implementar a Clínica Escola é desrespeitar todos aqueles que lutam por ideias de justiça e equilíbrio social, além de ignorar a Lei.

Cabe lembrar, por oportuno, que Lei de Autoria deste Vereador, devidamente aprovada por esta Casa, já foi sancionada com o

igite aqui]

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político-Administrativa"

objetivo de fazer valer esse direito em favor dos Portadores desse espectro.

Desde 09 de dezembro de 2019, que a Lei idealizada por mim vem sendo simplesmente ignorada pelo Poder Público, muito embora haja cobrança constante para a construção deste equipamento público.

Não podemos nos calar ante a omissão do Poder Público a respeito deste assunto, que é tratado como prioridade em várias cidades da região, notadamente pelo Município de Santos.

Assim, ante o inconformismo apontado, requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício à Prefeitura Municipal de Cubatão, para a implantação do já aprovado em Lei, que é a construção da Clínica Escola em nossa cidade, com o objetivo de garantir melhores condições de suporte e ensino aos Portadores do TEA.

Requeiro, ainda, que do deliberado por esta Casa, seja dado ciência às rádios comunitárias, a todas as sociedades de melhoramentos, aos jornais que circulam na baixada santista, bem como ao Conselhos Municipal de Educação e à Associação dos Professores de nossa cidade.

Requeiro, por fim, que ante o flagrante desrespeito a Lei, que seja dado ciência ao Ministério Público local, para atuar como fiscal da lei e nos auxiliar na garantia desse direito aos futuros usuários desse serviço e equipamento público.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 15 de junho de 2021.

RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Vereador - PP

igite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

CORRESPONDÊNCIA Nº 476/22-GP/SEGOV

SMS

Senhor Secretário,

Ciente e de ordem do Senhor Prefeito, encaminho o presente para conhecimento de Vossa Senhoria e providências necessárias.

Ressalto que os referidos Requerimentos teve várias reiterações e até o presente momento não houve resposta ao solicitado, observando o **prazo de atendimento.**

Cubatão, 25/02/2022

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 476 / 22
RECEBIDO EM 08/03/22
SECRETÁRIA(O)

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei nesta data o(s) documento(s) de
Fls. 5 a 35 por mim
numerados e rubricado(s)
Cubatão, 15/03/22

EM BRANCO

DAS
Srª Chefe,
De ordem do Srº Secretário de Saúde, encaminho o presente salientando que documento de igual teor já foi encaminhado, Favor enviar resposta em cópia o mais breve possível.
Cubatão, 09/03/2022
Jocilene Alves
matr. 23551/0 - Expediente
Secretaria Municipal Saúde

Recebido 14/03/22 - Renan Moraes

Fluxo Municipal - TEA Cubatão - SP

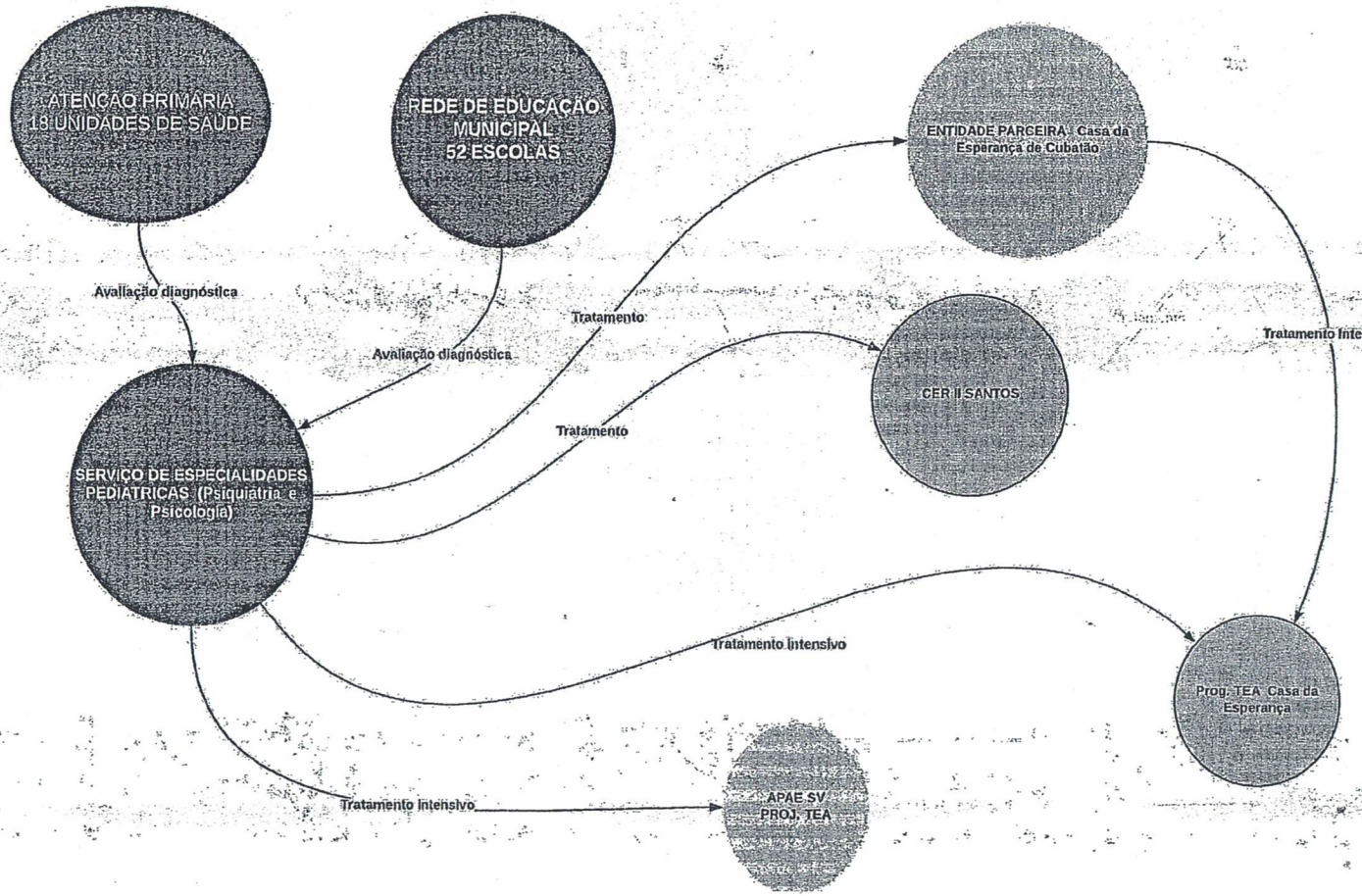

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências.
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PARA PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2020 PARA EXECUÇÃO ENTRE DEZEMBRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2022

NOME DO PROJETO EM EXECUÇÃO: **"TRANSFORMANDO VIDAS".**

Período da Realização: dezembro de 2021 a dezembro 2022
Horário de realização: De segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00 e aos sábados das 08h00minutos às 12h00minutos
OBS.: O horário de atendimento poderá ser alterado mediante a necessidade.
Local de realização do projeto: Rua XV de Novembro nº 180. Bairro: Vila Nova. CEP: 11520-010.

Responsável Técnico do projeto: Fernanda Braga Ribeiro Portela, cuja formação profissional é de Serviço Social, com registro profissional CRESS: 40.303.

Plano de Trabalho proposto com vistas a prorrogar e aditar o **Termo de Fomento nº 039/2020** em execução, o qual fora formulado em parceria entre a **OSC - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA "DR LEÃO DE MOURA"**, e o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO/SP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando a finalidade e o interesse público envolvido nas ações executadas pela proponente.

Dessa forma, o presente plano de trabalho tem por objeto a realização de serviços especializados na área da saúde nas especialidades de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Ortopedista infantil, Odontologia, Educação Física e Exames Audiológicos aos munícipes de 0 a 18 anos de idade, com deficiências, sejam elas: físicas, intelectuais, auditivas ou múltiplas, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei 13.143/2015, que assim assegura: *"Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário".*

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências.
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Somos uma Entidade especializada na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, sendo o único Centro Especializado no município a ofertar estes serviços TOTALMENTE GRATUITOS, os quais estão sendo executados em perfeita harmonia com as premissas dispostas no art. 17, § único da Lei 13.143/2015, que assim discorre:

"Art. 14 O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas, que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas".

O plano de trabalho ora apresentado pela OSC proponente, contempla ainda, a criação do Espaço TEA, atendendo assim, o quanto dispõe a Lei Municipal 4.060 de 09 de dezembro de 2019, que instituiu no âmbito do Município de Cubatão, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e em seu art. 7º discorre:

Lei Municipal nº 4.060/2019

"Art. 7º O programa deverá contar com o acompanhamento do aluno da Rede Municipal de Ensino, durante todo o período escolar por equipe multidisciplinar composta de psicólogo, psiquiatra, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e neurologista após realização de diagnóstico".

A relevância dos serviços prestados por nossa Entidade, combinado com o interesse público atribuído aos mesmos, nos ousa a solicitar a prorrogação por mais 12 meses do Termo de Fomento 039/2020, bem como o seu aditamento, sendo certo ainda, que a proposta de prorrogação e aditamento ora apresentada, fora formulada nos termos da Lei 13.019/2014, esta regulamentada no âmbito do Município de Cubatão pelo decreto municipal nº 10.557/2016, bem como, com atenção as disposições trazidas pela Instrução normativa 01/2020 do TCE-SP.

Em cumprimento ao quanto dispõe o art. 35, § 1º da Lei 13.019/2014, informa a OSC proponente, que oferta para prorrogação e aditamento do Termo de fomento

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências.
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

em execução, a saber: o de nº 039/2020, Contrapartida em prestação de serviços, sendo esta, externada na prestação de serviços de psicologia em grupo para os pais e responsáveis legais que tenham filhos sendo assistidos por nossa Entidade, bem como, orientações jurídicas, estas, voltadas aos pais e responsáveis relacionadas aos direitos e deveres da pessoa com deficiência e a solicitação administrativa de benefícios BPC – LOAS, para a Pessoa com deficiências que dele necessitar, e ainda, a realização de ações para inclusão dos nossos assistidos no mercado de trabalho, sendo estas, externadas na realização de cursos preparatórios para o mercado de trabalho a serem realizados com parceiras privadas, sendo previsto duas turmas de 15 alunos cada, com idade entre 14 e 23 anos, a ser desenvolvido no ano de 2022, medidas estas, essenciais para a persecução da parceria formulada com esta municipalidade e cumprimento do nosso papel social.

Por tratar-se de parceria para execução de políticas públicas contínuas, a presente proposta de prorrogação e aditamento do Termo de fomento 039/2020, contem previsão expressa de custos de desmobilização, a teor do que dispõe o parágrafo 4º do art. 32 do Decreto Municipal 10.557/2016, contudo, com valor previsto, provisionado e suspenso dentro da execução do Termo de Fomento ora apresentado, sendo exigível tão somente em caso de não prorrogação do Termo de Fomento 039/2020 ou pactualmente de outro termo, com desembolso pela municipalidade em equivalência a este, dentro da finalidade proposta no presente plano de Trabalho.

A clausula em comento, se faz necessária ao passo que a OSC proponente, se utiliza de seu próprio pessoal efetivo para a execução do presente Termo de Fomento, sendo deste, a sua fonte primazia de manutenção deste pessoal, logo, se observa a real excepcionalidade de inserção da presente clausula e roga-se pela sua admissão.

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências.
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO COMPLETA 7
2 APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE 8
3 REGISTROS E CERTIFICADOS 8
4 SUSTENTABILIDADE 9
5 PROJETO: "TRANSFORMANDO VIDAS". 9
5.1 CUSTOS DO PROJETO 9
5.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO 10
5.3 OBJETIVO GERAL DO PROJETO 10
5.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO. 10
5.5 PÚBLICO ALVO 11
5.6 QUANTITATIVO 12
5.7 DA EXECUÇÃO DO PROJETO 13
5.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO PROPOSTAS 15
5.8.1 AÇÕES DE SAÚDE 15
5.8.2 AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE 15
5.9 METODOLOGIA APLICADA NO TRATAMENTO 15
5.10 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE/MENSALMENTE 16
5.10.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL 16
5.10.2 ATENDIMENTO NA AREA DE PROMOÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL 16
5.11 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMESTRALMENTE 17
5.12 DISCRIMINAÇÃO E TIPO DE TRATAMENTO REALIZADO POR ESPECIALIDADES 18
5.12.1 DIRETORIA CLINICA E ATENDIMENTO PEDIÁTRICO 18
5.12.1.1 OBJETIVO 18
5.12.1.2 METODOLOGIA 18
5.12.1.3 PROPOSTA PARA 2022 18
5.12.2 ATENDIMENTOS NEUROLÓGICOS E PEDIÁTRICOS 19
5.12.2.1 OBJETIVO 19
5.12.2.2 METODOLOGIA A SER APLICADA 19
5.12.2.3 RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA CLINICA E SETOR DE PEDIATRIA 19
5.12.3 PSIQUIATRIA 20
5.12.3.1 OBJETIVO 20
5.12.3.2 CRITERIOS DE ADMISSÃO 20
5.12.3.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 20
5.12.3.4 RECURSOS HUMANOS DO SETOR DE PSIQUIATRIA 20
5.12.4 ORTOPEDIA 21
5.12.4.1 OBJETIVO 21
5.12.4.2 CRITERIOS DE ADMISSÃO 21
5.12.4.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 21
5.12.4.4 Recursos Humanos 21

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

5.12.5 ODONTOLOGIA 22
5.12.5.1 CRITERIOS DE ADMISSÃO 22
5.12.5.2 METODOLOGIA A SER APLICADA 22
5.12.5.3 RECURSOS HUMANOS 23
5.12.6 TERAPIA OCUPACIONAL 23
5.12.6.1 OBJETIVO 23
5.12.6.2 CRITERIO DE ADMISSÃO 23
5.12.6.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 23
5.12.6.4 RECURSOS HUMANOS 24
5.12.7 PSICOLOGIA 24
5.12.7.1 OBJETIVO 24
5.12.7.2 CRITERIO DE ADMISSÃO 25
5.12.7.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 25
5.12.7.4 RECURSOS HUMANOS 26
5.12.8 FONOAUDIOLOGIA 26
5.12.8.1 OBJETIVO 26
5.12.8.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO 27
5.12.8.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 27
5.12.8.4 RECURSOS HUMANOS 28
5.12.9 PEDAGOGIA 28
5.12.9.1 OBJETIVO 28
5.12.9.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO 29
5.12.9.3 Metodologia a ser aplicada 29
5.12.9.4 RECURSOS HUMANOS 29
5.12.10 FISIOTERAPIA 30
5.12.10.1 OBJETIVO 30
5.12.10.2 Critério de admissão 30
5.12.10.3 Metodologia a ser aplicada 30
5.12.10.4 RECURSOS HUMANOS 32
5.12.11 FISIOTERAPIA HIDROTERÁPICA 32
5.12.11.1 OBJETIVO 32
5.12.11.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO 32
5.12.11.3 METODOLOGIA A SER APLICADA 33
5.12.11.4 RECURSOS HUMANOS 34
5.12.12 EDUCAÇÃO FÍSICA 34
5.12.12.1 OBJETIVO 34
5.12.12.2 CRITERO DE ADMISSÃO 35
5.12.12.3 METODOLOGIA A SER APLICADO 35
5.12.12.4 RECURSOS HUMANOS 36
5.13 CRITÉRIO DE ALTA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO 36
5.14 ASSISTÊNCIA SOCIAL 37
5.14.1 OBJETIVOS 37
5.14.2 METODOLOGIA A SER APLICADA 37

5.14.3 RECURSOS HUMANOS 38
5.15 ESPAÇO TEA 38
5.15.1 OBJETIVO GERAL 38
5.15.2 OBJETIVO ESPECÍFICO 38
5.15.3 PÚBLICO ALVO 39
5.15.4 CRITÉRIO DE ADMISSÃO 39
5.15.5 METODOLOGIA E TERAPAIS 39
5.15.6 CRITÉRIOS DE ALTAS 40
5.15.7 RECURSOS HUMANOS 40
5.16 QUADRO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPAÇO TEA 41
5.16.1 ATENDIMENTOS CLINICOS/AMBULATORIAL 41
5.16.2 PROMOÇÃO A SAÚDE 43
5.16.3 ÁREA ADMINISTRATIVA 44
5.17 CONTRAPARTIDA OFERTADA PELA OSC PROPONENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 45
5.17.1 ATENDIMENTO JURÍDICO 45
5.17.1.1 OBJETIVO 45
5.17.1.2 RECURSOS HUMANOS 46
5.17.2 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM GRUPO 46
5.17.2.1 Objetivo 46
5.17.2.2 RECURSOS HUMANOS 47
5.17.3 CURSOS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO 47
5.17.3.1 OBJETIVO 47
5.17.3.2 CUSTOS DO PROJETO 47
5.17.4 ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES 48
5.17.4.1 OBJETIVO 48
5.17.4.2 QUANTITATIVO 48
5.18 DOS CUSTOS DE DESMOBILIZAÇÃO 48
5.19 RECURSOS FINANCEIROS 49
5.20 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 53
5.21 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 54

1 IDENTIFICAÇÃO COMPLETA

Do Proponente (OSC)

Nome da OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA "DR LEÃO DE MOURA".

CNPJ: 51.642.098/0001-11.

Endereço: Rua XV de Novembro nº 180. Bairro: Vila Nova. CEP: 11520-010.

Telefones para contato: (13) 3361-1288/3372-1062/3372-7022.

E-mail: casacasadaesperancacubata@acecubatao.org.br

Site: www.acecubatao.org.br

Responsável Legal: Interventor judicial. Sr. Hermes Balula. CPF nº 729.837.608-04 e RG: 8.707.218 SSP/SP

Endereço: Rua: Xavantes, nº 75 – Bairro Vila Paulista – Cubatão/SP

CEP 11510-230.

Data da constituição: **22/03/1980** com Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cubatão, sob o número 125 auferido em 26/06/1980, com ata da última reunião Extraordinária de alteração estatutária realizada em 10/04/2013. Registro Microfilmado sob o nº **681-120**, no Registro Cível das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cubatão/SP.

Diretoria 2021/2022

A OSC proponente não tem diretoria constituída, pois passa por processo de interdição, sendo administrada desde 24/05/2017 por Interventor Judicial, este, com compromisso passado nos autos da Medida Cautelar Inominada de nº 3004126-08.2013.8.26.0157.

2 APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura" é uma Instituição filantrópica de natureza particular, tendo por finalidades e objetivos a recuperação física, mental, habilitação, reabilitação e inclusão social, melhor qualidade de vida, autonomia, independência, inserção social, escolar e laboral, bem como preza pela boa formação da personalidade das pessoas com deficiências.

Nossos atendidos, em sua grande maioria, oriundos da cidade de Cubatão, são integrantes em sua imensa maioria de núcleos familiares de baixa renda, com características típicas dos grupos que vivem em situações de vulnerabilidade social.

O trabalho desenvolvido na Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura" é único, uma vez que presta atendimentos as pessoas com deficiências em suas multiplicidades, tais como, atendimento médico, odontológico, fisioterápico, fonoaudiólogo, exames audiológicos, terapia ocupacional, psicológico, pedagógico, serviço social, orientações jurídicas e terapias lúdicas utilizando o espaço da brinquedoteca, bem como, cultural, de lazer, orientação, qualificação e inclusão no mercado de trabalho, trabalhos estes, direcionados às pessoas com deficiências, contando ainda, com orientações aos familiares, além de outros serviços especializados que venham a possuir, voltados para o atendimento destas demandas, sendo certo que, o desenvolvimento destas atividades somente é possível, graças a cooperação incansável desta municipalidade, para conosco.

3 REGISTROS E CERTIFICADOS

Conselho Municipal da Pessoa com deficiência, COMDEF.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), registro nº 001.

Conselho Municipal de Entidades Beneficente (CMAS), registro nº 04.

Cadastro Nacional de Entidade de Saúde (CNES) 2716747.

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, registro nº 923349/1998.

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, registro nº 353/SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) portaria nº 09/2019, item 56, de 29/01/2019, publicada no diário da União em 30/01/2019.

4 SUSTENTABILIDADE

A Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura" tem como fonte de recursos, convênios com a UNIMED SANTOS, ANA COSTA SAÚDE, AMIL, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CUBATÃO, APAS DA POLICIA MILITAR para o desenvolvimento de serviços de fisioterapia adulta, bem como a realização de campanhas de arrecadação, locação de equipamentos, hidroterapia adulto, Pilates, fisioterapia adulto particular, carnê solidário e o nosso Bazar beneficente entre outras ações pontuais que são desenvolvidas na busca de sustentabilidade para os seus projetos, cumprindo assim, o seu objeto social.

5 PROJETO: "TRANSFORMANDO VIDAS".

5.1 CUSTOS DO PROJETO

Valor total do Projeto: **R$ 3.495.576,00** (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), sendo **R$ 3.268.836,00** (Recursos do Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Cubatão), e destes, o valor de **R$ 2.967.600,00** a ser repassado mensamente em mensalidade de **R$ 247.300,00** e **R$ 301.236,00** de custos de desmobilização com clausula de suspensão de repasses auferida e **R$ 226.740,00** (Recursos a serem implantados através de prestação de serviços pela OSC proponente, para que todo esse Plano seja executado).

5.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura", tem por objetivo prestar atendimento para crianças e adolescentes com deficiências.

Visa propiciar e estimular o desenvolvimento biopsicossocial dessas crianças e adolescentes, valorizando seu protagonismo, e fortalecendo os vinculos familiares, comunitários e sociais. Presta atendimento de qualidade aos assistidos e seus familiares, oferece orientação, acolhimento, escuta qualificada, articulando a rede de serviço socioassistencial em prol do usuário. Atua como facilitador, a fim de possibilitar clareza e acesso às políticas públicas vigentes.

5.3 OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo o tratamento/manutenção, reabilitação, habilitação, sociabilização, inclusão social, escolar e laboral e promoção à saúde de crianças e adolescentes com deficiências, além de orientação e conscientização quanto à problemática desses indivíduos no contexto familiar e social.

5.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO.

- Avaliar/diagnosticar e reabilitar pacientes com alterações globais.
- Estimulação precoce, sensório motora e de linguagem.
- Adequação de comunicação oral e gráfica.
- Desenvolver maior autonomia e autoestima.
- Orientação e acompanhamento aos pais para melhor resultado terapêutico.
- Encaminhamentos a serviços e benefícios.
- Articulação com a rede de prevenção e promoção a saúde.

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

5.5 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com idade de 0(zero) à 17(dezessete) anos e 11(onze) meses, com deficiências físicas, intelectuais, auditivas e múltiplas, tendo como exemplo o rol abaixo, sendo que o mesmo não é taxativo:

a) Paralisia cerebral;
b) Síndrome de Down;
c) Deficiência Auditiva;
d) Deficiência Intelectual;
e) Transtorno do Espectro Autista
f) Síndromes Neurológicas
g) Microcefalia
h) Hidrocefalia
i) Retardo do desenvolvimento Neuropsicomotor
j) Síndrome de Moebius
k) Mielomeningocele
l) Síndrome de Guillain Barré

Obs: A instiuição continuará mantendo atendimento aos pacientes com idade superior a 18 anos que já realizavam atendimentos na instituição anterior a pactuação do Termo de Fomento 039/2020, contudo, manejerá esforços em conjunto com a municipalidade para inserir esta demanda na rede publica de saúde, devendo o município acolher a demanda supracitada, imprimindo esforços entre suas secretarias para recepcionar a demanda.

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

5.6 QUANTITATIVO

O presente projeto tem como meta de atendimento a disponibilização de 500 vagas de tratamento em múltiplas especialidades para crianças e adolescentes munícipes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias de idade no Centro de Reabilitação e 15 vagas a serem disponibilizadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento específico no Espaço TEA.

Recadastro obrigatório dos pacientes assistidos com comprovante de residência do município.

Para a admissão de novos pacientes será obrigatório o encaminhamento da Unidade Básica de Saúde do Município ou SEP – Serviço de Especialidades pediátricas, nas hipóteses e diagnósticos neurológicos e nos casos de deficiências físicas, estes deverão serem referenciados pela policlínica.

Assistidos no Ano 2021 até setembro	**490**
Previsão de atendimento no Centro de Reabilitação para 2022	**500**
Previsão de atendimento no Espeço TEA para 2022	**15**
Total: Previsão para 2022	**515**

Temos como meta de atendimento para 2022 uma produção mensal de 3.800 atendimentos, sendo certo que, aplicaremos a este quantitativo uma previsão de absenteísmo de cerca de 30%, contudo, implementaremos esforços para atingirmos os atendimentos preconizados de forma integral.

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Ressaltamos ainda, que temos atualmente em atendimento cerca de 500

Especialidade	Quantidade Mês	Estimativa de faltas (30%)	Quantidade Ano	Estimativa de faltas (30%)
301010072 – Neuroped./Ortopedia./ Pediatra/Psiquiatria	256	76,80	3072	921,60
301010048 - Ass. social	60	18	720	216
301010048 – Fonoaudiologia	100	30	1.200	360
301010048 – Psicologia	100	30	1200	360
301010048 – T. Ocupacional	30	9	360	108
301010030- Pedagogia	50	15	600	180
301010048- Fisioterapia	100	30	1.200	360
301010048- Dentista	80	24	960	288
101010028- Dentista	80	24	960	288
301040087- Educador Físico	300	90	3.600	1.080
301070075 – Fisioterapia	704	211,20	8.448	2.534,40
301070075 – Fonoaudiologia	625	187,50	7.500	2250
301070075 – Pedagogia	250	75	3.000	900
301070075 – Psicologia	725	217,50	8.700	2610
301070075 – T. Ocupacional	220	66	2.640	792
302060049- Fisioterapia	120	36	1.440	432
TOTAL	3.800	1.140	45.600	13.680

assistidos matriculados em nossa Instituição, com projeção de crescimento de 10% para o ano de 2022.

Metas de atendimentos faturados pelo SUS para 2022 e índices de absenteísmos

5.7 DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para a execução da proposta de prorrogação e aditamento do projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" à Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura" tem como fonte primária, os repasses realizados pela municipalidade

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

por meio da Secretaria Municipal de saúde, por intermédio do Termo de Fomento 039/2020.

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

5.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO PROPOSTAS

5.8.1 AÇÕES DE SAÚDE

Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Pedagogia, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Ortopedia infantil, Odontologia, Audiometria, Educação física.

5.8.2 AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação nesse processo. Assistência Social, Atendimento de Sociabilização para os assistidos e seus familiares com oficinas de arte terapia entre outros.

Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social, os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o ambiente natural, político e social.

A ação de promoção à saúde vem para construir, atuar e possibilitar um olhar diferenciado visando à prevenção de ações que comprometam a qualidade de vida do assistido e seus familiares. Visa garantir a efetividade do direito constitucional à saúde e os seus correlatos.

5.9 METODOLOGIA APLICADA NO TRATAMENTO

Após análise técnica e estudos aplicados em nossa Entidade, identificamos a necessidade de reformularmos nossas metodologias de trabalho, para bem atender aos nossos assistidos. Para isso, estamos estruturando a nossa equipe técnica, com contratação de profissionais, especializados em reabilitação.

Aplicamos as diretrizes estabelecidas pelo ministério da Saúde, bem como os protocolos direcionados pelo governo do Estado de São Paulo, para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas com deficiência.

A metodologia de intervenção que utilizamos em nossa Entidade, segue o Manual Diagnostico e Estatístico de Transtorno Mentais (DSM-5), bem como: CID 10 e CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) proporcionando assim, atendimento eficiente para estes pacientes, com desenvolvimento e implementação de Plano Terapêutico Singular (PTS) para cada indivíduo, bem como a reavaliação semestral, com terapias de 30 minutos semanais em todas as áreas de atuação.

5.10 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE/MENSALMENTE

5.10.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- Atendimento médico ambulatorial (neuropediatra, ortopedia, pediatria);
- Atendimento odontológico (consultas e procedimentos ambulatoriais);
- Atendimentos clínicos setoriais: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, pedagogia, educação física, assistência social, jurídica;
- Atendimentos de hidroterapia;

5.10.2 ATENDIMENTO NA AREA DE PROMOÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL

- Oficina de artes;
- Vivência e dinâmica em cultura, esporte e lazer;
- Divulgação das atividades desenvolvidas pelos usuários;
- Atividades Sensoriais de Promoção à Saúde, artesanais com as crianças, mães/pais e/ou responsáveis;
- Reunião de equipe multidisciplinar;
- Atendimento e orientações sociais e psicológicas aos pais e/ou responsáveis;

- Encaminhamento à rede socioassistencial dos entes federativos (União, Estado e Município);
- Parceria com as Secretarias Municipais para ação conjunta de promoção à saúde e políticas inclusivas;
- Atuação junto aos Conselhos Municipais: Assistência Social, Saúde e CMDCA;
- Orientação à Rede Municipal de Ensino;
- Encaminhamento para concessão de equipamentos adaptados direcionados aos usuários da ACEC;

5.11 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SEMESTRALMENTE

- Palestras com temas variados (inclusão social e inserção no mercado de trabalho);
- Orientações aos familiares, pais e/ou responsáveis, entre outros que sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas pela entidade;
- Projetos assistenciais com a participação dos usuários, pais e/ou responsáveis e comunidade em geral, que visem à inclusão social da pessoa portadora de necessidades especiais;
- Reunião com pais e/ou responsáveis;
- Oficinas de capacitação e qualificação profissional para propiciar autonomia e geração de renda aos assistidos e seus familiares;

Para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e estabelecimento de rotinas que provam um atendimento com qualidade e eficiência, serão confeccionados relatórios semestrais avaliativos pela equipe multidisciplinar e administrativa.

5.12 DISCRIMINAÇÃO E TIPO DE TRATAMENTO REALIZADO POR ESPECIALIDADES

5.12.1 DIRETORIA CLINICA E ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

5.12.1.1 OBJETIVO

A direção clínica da OSC tem como atribuição o aperfeiçoamento e a coordenação dos atendimentos nos diversos setores terapêuticos da Entidade.

5.12.1.2 METODOLOGIA

Reuniões clinicas semanais com a equipe multidisciplinar, de 60 minutos, objetivando a revisão e reformulação dos programas terapêuticos em desenvolvimento na Entidade.

Discussão de casos clínicos com os setores terapêuticos e social de acordo com a necessidade, sendo dispensados 60 minutos semanais para tais fins.

5.12.1.3 PROPOSTA PARA 2022

Implementação do espaço TEA da OSC, com disponibilização de 15 vagas para atendimento dos portadores de TEA, tendo como critério de admissão a classificação 2 e 3 da patologia, sendo estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Revisão de procedimentos através da estimulação e aperfeiçoamento da equipe técnica, com realização de palestras e cursos nas diversas áreas de atendimentos dispensadas ao público alvo.

5.12.2 ATENDIMENTOS NEUROLÓGICOS E PEDIÁTRICOS

5.12.2.1 OBJETIVO

Os setores de pediatria e neurologia atuarão em conjunto com as equipes interdisciplinares definindo os pacientes elegíveis para atendimento na instituição, além de poder haver análise de admissibilidade também pelo psiquiatra e apoio técnico do ortopedista quando pertinente.

5.12.2.2 METODOLOGIA A SER APLICADA

- Avaliação neurológica ou pediátrica para ingresso na Entidade;
- Avaliação multidisciplinar para os casos elegíveis;
- Acompanhamento periódico das evoluções clínicas dos assistidos;
- Intervenção medicamentosa quando necessário;
- Avaliação conjunta com o setor de ortopedia e quando necessário.

5.12.2.3 RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA CLINICA E SETOR DE PEDIATRIA

Profissional	Carga Horaria semanal	Médica
Pediatra e Diretora Clinicam	16 horas	Regina Maria Catucci Gikas
Neurologista-infantil	08 horas	A Contratar

5.12.3 PSIQUIATRIA

5.12.3.1 OBJETIVO

O setor de psiquiatria será responsável pelas avaliações psiquiátricas dos pacientes que forem encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde com indicação de admissão no espaço TEA, bem como, aqueles que já estão em tratamento no Centro de Reabilitação da OSC.

5.12.3.2 CRITERIOS DE ADMISSÃO.

Pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde com determinação para inserção no espaço TEA, bem como, assistidos que estejam em atendimento na Entidade.

5.12.3.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

- Avaliações psiquiátricas;
- Intervenção medicamentosa, quando necessário ao caso;
- Encaminhamento aos setores multidisciplinares e acompanhamento da evolução dos quadros clínicos.

5.12.3.4 RECURSOS HUMANOS DO SETOR DE PSIQUIATRIA

Profissional	Carga horaria semanal	Médica/a
Psiquiatra-infantil	04 horas	A contratar

5.12.4 ORTOPEDIA

5.12.4.1 OBJETIVO

Atendimento e acompanhamento ortopédicos dispensado aos assistidos da Entidade, encaminhados pelos setores terapêuticos e médicos;

5.12.4.2 CRITERIOS DE ADMISSÃO

Assistidos de 0 18 anos de idade e que estejam em tratamento na Entidade

5.12.4.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

- Avaliação ortopédica funcional;
- Interação e discussão de quadros clínicos com os setores médicos e terapêuticos durante as avaliações;
- Encaminhamento para tratamentos terapêuticos ou procedimentos cirúrgicos de acordo com quadro clínico;
- Orientações aos pais, tutores e responsáveis legais, quanto aos cuidados necessários.

5.12.4.4 Recursos Humanos

Profissional	Carga horaria semanal	Médico
Ortopedista-infantil	04 horas	Dr. Caio Luiz de Toledo Oliveira – CRM/SP 169.068

5.12.5 ODONTOLOGIA

Prevenir doenças que podem acometer a cavidade oral e restabelecer as condições orais dos assistidos que necessitarem de tratamento, visando uma melhor qualidade de vida.

5.12.5.1 CRITERIOS DE ADMISSÃO

Assistidos de 0 a 18 anos de idade que estejam em tratamento em algum dos setores da Casa.

5.12.5.2 METODOLOGIA A SER APLICADA

- Atendimento após agendamento;
- Anamnese e exame clinico, para diagnostico de alteração bucal ou dentaria;
- Atendimento individualizado com duração mínima de 30 minutos, dependendo da necessidade do caso;
- Orientação de higiene bucal aos cuidadores, para consolidar o atendimento odontológico, visto que o trabalho deve ser continuo;
- Orientação em conjunto com as fonoaudiólogas sobre os hábitos deletérios, para o êxito no tratamento odontológico;
- Atendimento em conjunto com o setor de terapia ocupacional, para estimular a autonomia na escovação das crianças que são elegíveis para o tratamento na casa;
- Encaminhamento para realização de exames no CEO;
- Direcionamento para outras áreas, caso seja necessário;
- Conforme a necessidade do atendimento, será agendamento de retorno.

5.12.5.3 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga horaria semanal	Médica
Cirurgiã Dentista	20 horas	Dra. Paula de Oliveira Correia CRO/SP 131.401

5.12.6 TERAPIA OCUPACIONAL

5.12.6.1 OBJETIVO

Promover o desenvolvimento, tratamento e a reabilitação dos indivíduos (com problemas físicos, sensoriais, psicológicos e ou sociais)

5.12.6.2 CRITERIO DE ADMISSÃO

Pacientes de 0 a 18 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.6.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

Utilização de instrumentos que fazem parte da rotina de vida das pessoas;
Atuação como um facilitador para a reabilitação;
Promover a autorrealização, a independência, a autoestima, o lazer;
Proporcionar a inclusão social e familiar, fazendo o paciente sujeito de sua própria vida e história;

A Terapia Ocupacional Infantil busca trabalhar três principais áreas: Atividades de Vida Diária (AVDs), atividades relacionadas à escola (trabalho escolar) e atividades relacionadas ao brincar. Através da brincadeira é possível estimular a aquisição de capacidades importantes, como: Interação como o meio; Pensamento; Atenção; Memória; Autonomia; Imitação; Compartilhar; Desenvolvimento da linguagem; Autoconhecimento; Organização.

5.12.6.4 RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Carla Gonzales de Carvalho
Terapeuta Ocupacional	30 horas	Livia Aparecida Silva Souza

5.12.7 PSICOLOGIA

5.12.7.1 OBJETIVO

No setor de psicologia da instituição é realizada avaliação, encaminhamentos, acompanhamento, psicodiagnóstico e tratamento psicoterapêutico, individual ou em grupo, a fim de identificar os aspectos das funções cognitivas e afetivo emocionais, bem como aspectos da personalidade e comportamento. Além de orientações individuais aos familiares e grupos de orientação às mães. Os grupos atuam com o foco na deficiência e os impactos que esta trouxe para a família.

O atendimento tem por base o trabalho biopsicossocial, que integra o indivíduo como um todo, para que este possa ter consciência de suas incapacidades físicas e

/ou cognitivas, enfatizando e valorizando os ganhos decorrentes do processo de reabilitação.

As avaliações iniciais utilizam instrumentos padronizados, envolvendo habilidades de atenção, percepção, linguagem, raciocínio, abstração, memória, aprendizagem, funções motoras e aspectos emocionais.

5.12.7.2 CRITERIO DE ADMISSÃO

Pacientes de 0 a 18 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.7.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

O atendimento baseia-se em atividades lúdicas, direcionadas e estimulação psicomotora, além de elaboração de laudos e relatórios quando solicitados e temos como principais conteúdo a ser desenvolvido com os nossos assistidos, os seguintes:

- Impulsividade
- Baixa autoestima
- Baixa Tolerância à frustração
- Descontrole emocional
- Dificuldade de Aprendizagem
- Dificuldade de Associação de Idéias
- Dificuldade de autoaceitação
- Dificuldade de Compreensão
- Dificuldade de interação
- Dificuldade de Socialização
- Dificuldade em lidar com regras e limites
- Dificuldade de Concentração

5.12.7.4 RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Psicologa	40 horas	Claudia Azevedo Vieira de souza
Psicologa	40 horas	Cleide Grillo Santos
Psicologa	40 horas	Dalva dos Santos Silva
Psicologa	40 horas	Maite Matos da Silva Luz

5.12.8 FONOAUDIOLOGIA

5.12.8.1 OBJETIVO

Promoção da comunicação de pacientes deficientes auditivos, portadores de fissuras labiopalatais, síndromes, encefalopatias crônicas, assim como a crianças que possuam distúrbio articulatório, retardo de aquisição de linguagem e fala, alterações respiratórias ou vocais, com o fim de estimulação de linguagem, correção/adequação de comunicação oral, instalação de comunicação alternativa/suplementar, instalação de comunicação gestual (para portadores de deficiência auditiva), adequação de órgãos fonoarticulatórios, adequação de funções neurovegetativas, adequação da deglutição, bem como o encaminhamento de casos a otorrinolaringologistas e avaliação audiológica, bem como ao setor odontológico e demais setores da Instituição.

5.12.8.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO

Pacientes de 0 a 18 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.8.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

Estimular a comunicação, seja ela oral e/ou escrita, com envolvimento de todos os aspectos ligados à comunicação, tais como voz, audição, órgãos fonoarticulatórios, linguagem, fala e funções estomatognáticas;

Desenvolvidas atividades de motricidade oral, como adequação das funções estomatognáticas (sucção, deglutição, mastigação, respiração) e órgãos fonoarticulatórios;

Através do lúdico (brincadeiras, jogos), procura-se desenvolver a comunicação oral, gestual, escrita e alternativa/suplementar. As atividades são realizadas individualmente ou em grupos, de acordo com a faixa etária e patologia. Também são realizadas orientações aos familiares, através de diálogo, a fim de esclarecer dúvidas e definir os procedimentos traçados para alcançar os objetivos propostos.

Utilização de recursos como:

- Brinquedos em miniaturas.
- Jogos de encaixe.
- Jogos diversos (quebra-cabeça, dominó, memória, trilha).
- Papel
- Papéis coloridos, de diferentes texturas.
- Revistas e jornais.
- Cadernos.
- Cola.

- Tesoura.
- Lápis de cor.
- Giz de cera.
- Borracha.
- Tinta guache.
- Lápis preto.
- Livros de história.
- Massa de modelar.
- Alimentos.
- Utensílios para alimentação.

5.12.8.4 RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Fonoaudióloga	40 horas	Ione Nunes Cardoso
Fonoaudióloga	40 horas	Pamela Karoline Malcher Alves
Fonoaudiólogo/a	40 horas	Letícia Lais da Cruz Campos
Fonoaudiólogo/a	40 horas	A contratar

5.12.9 PEDAGOGIA

5.12.9.1 OBJETIVO

Setor que objetiva trabalhar o desenvolvimento das habilidades de: linguagem, coordenação motora e alfabetização, através de atividades pedagógicas atividades motoras dirigidas e atividades lúdicas com crianças/adolescentes

5.12.9.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO

Pacientes de 2 a 15 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.9.3 Metodologia a ser aplicada

Plano terapêutico individualizado de acordo com a deficiência apresentada. Trabalhar em frentes necessárias para que as pessoas com deficiências possam atingir seu potencial máximo, construindo seu aprendizado e evoluindo além de suas limitações e contribuindo para uma sociedade que acolha melhor a diversidade, além de:

- Orientação dos pais;
- Atendimento individual e em grupos;
- Socialização e interação com o meio;
- Atividades temáticas em comemoração as datas festivas;
- Espaço lúdico/ Brinquedoteca;

5.12.9.4 RECURSOS HUMANOS

Professionais	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Pedagoga	40 horas	Thamires Lima de Jesus dos Santos
Pedagoga	20 horas	Elaine Damasceno de Melo
Pedagoga	20 horas	Roseane Oliveira da Silva

5.12.10 FISIOTERAPIA

5.12.10.1 OBJETIVO

- Diagnosticar, e habilitar pacientes com alterações motoras.
- Identificar fatores que possam levar a possíveis alterações musculoesqueléticas.
- Estimulação precoce em pacientes com Síndrome de Down
- Adequação de tônus para uma melhor resposta motora
- Estimulação sensória motora em pacientes com paralisia cerebral
- Orientar a necessidade da utilização das órteses de posicionamento para prevenir deformidades
- Melhorar qualidade de vida.

5.12.10.2 Critério de admissão

Pacientes de 0 a 18 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.10.3 Metodologia a ser aplicada

Da Casa da Esperança de Cubatão atua na área da habilitação e reabilitação neurológica, ortopédica e respiratória, tendo como foco principal crianças com comprometimentos neurológicos, nossa missão é prestar um serviço de qualidade aos nossos assistidos, utilizando recursos e técnicas de tratamentos elaborados individualmente de acordo com a necessidade individual de cada paciente, visando um atendimento humanizado formando assim um tripé entre fisioterapeuta, paciente e família.

Em pacientes com TEA a fisioterapia é de suma importância, na prevenção de deformidades a que estão suscetíveis. Irá facilitar a marcha, correção postural, melhora no desenvolvimento motor, concentração e da interação social através de estímulo sensório-motor, utilização de bolas, jogos interativos e brinquedos pedagógicos, melhorando assim sua qualidade de vida.

Avaliação inicial classifica-se o paciente é elegível ou não elegível.

- Anamnese,
- Adequação de tônus através de técnicas de cinesioterapia,
- Terapias de posicionamento, para melhorar postura e estimular musculaturas sob-retração,
- Neuroplasticidade trabalhar membros lesados através de estímulos sensório motor,
- Classificar a paralisia cerebral de acordo com o GMFCS,
- Atividades lúdicas com objetivos específicos,
- Orientar os pais quanto a importância da utilização da orteses de posicionamento,
- Prescrever e avaliar a necessidade da utilização de orteses,
- Avaliar simetria de MMSS e MMII,
- Avaliar reflexos e reações no paciente neurológico,
- Avaliar idade motora e idade cronológica,
- Avaliar e orientar sobre alta do setor de fisioterapia.

5.12.10.4 RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Carga horaria semanal	Terapeuta
Fisioterapeuta	30 horas	Adriana Silva Pereira
Fisioterapeuta	30 horas	Marcia Santos Cabral
Fisioterapeuta	30 horas	Mariene Barbosa
Fisioterapeuta	30 horas	Vivian Gonçalves Cunha Barbosa

5.12.11 FISIOTERAPIA HIDROTERÁPICA

5.12.11.1 OBJETIVO

Aliviar a dor e espasmos musculares, manutenção ou aumento da amplitude de movimento das articulações, fortalecimento dos músculos enfraquecidos e aumento da tolerância aos exercícios, reeducação dos músculos paralisados, melhoria da circulação, melhor dinâmica respiratória, encorajamento das atividades funcionais e manutenção e melhoria do equilíbrio, coordenação e postura.

5.12.11.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO

Pacientes de 0 a 18 encaminhados pelo setor médico que após avaliação de elegível ao setor, se enquadre dentro dos critérios de idade e evolução terapêutica.

5.12.11.3 METODOLOGIA A SER APLICADA

A Hidroterapia expõe as crianças a um ambiente rico em estímulos e possibilidades de movimento, além de proporcionar um meio lúdico para a realização dos exercícios.

Esse ambiente aquático, associado a métodos específicos, que respeitam os conceitos evolutivos, promovem aumento da sociabilização da criança e percepção espacial. Contribui para uma melhor integração sensorial, e habilidades motoras, além de auxiliar no relaxamento ou fortalecimento muscular, assim como benefícios cardiopulmonares.

Em pacientes com TEA as principais áreas afetadas são a da comunicação, socialização e comportamento. A intervenção terapêutica com água ajuda em casos em que procura-se melhorar a vida da criança autista; o WATSU vem pra ajudar a melhorar o comportamento as vezes até mesmo agressivo da criança e também para que a criança possa aprender a criar confiança naqueles que estão ao seu redor, nesse caso principalmente no fisioterapeuta. Já o HALLIWICK vem pra aumentar a estabilidade da criança na água para fora da mesma ajudar no equilíbrio e na marcha. Juntando a patologia e o tratamento fisioterapêutico aquático ao final do trabalho percebe-se que a criança terá uma perceptiva melhora em sua qualidade de vida, que trará benefícios positivos a criança e também a seus familiares e amigos próximos, além de:

- Avaliação inicial: classifica o paciente se é elegível ou não elegível.
- Anamnese;
- Neuroplasticidade;
- Bad Ragaz;
- Relaxamento aquático integral;

- Watsu;
- Halliwick;
- Atividades lúdicas com objetivos específicos;
- Avaliar reflexos e reações no paciente neurológico;
- Avaliar idade motora e idade cronológica;
- Avaliar e orientar sobre alta do setor de fisioterapia.

5.12.11.4 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Fisioterapeuta/hidroterapia	30 horas	Andressa Silva Pereira

5.12.12 EDUCAÇÃO FÍSICA

5.12.12.1 OBJETIVO

O setor de educação física busca desenvolver suas atividades, pautado nos preceitos da psicomotricidade. Diante disso, busca-se que o paciente atendido no setor alcance um equilíbrio entre o cognitivo e o motor, e que esse equilíbrio esteja adequado a sua idade física/cronológica tendo como base a teoria de psicogênese de Jean Piaget.

Entendemos que o primeiro aprendizado que o ser humano se apropria é o movimento. Assim sendo, quando o ato de movimentar-se sofre algum atraso, déficits cognitivos aparecem, podendo causar problemas comportamentais, emocionais e sociais. Desse modo, o setor de educação física busca, na instituição

adequar o desenvolvimento motor a idade cronológica do paciente, independentemente de seu diagnóstico, considerando suas limitações.

5.12.12.2 CRITÉRIO DE ADMISSÃO

- Idade mínima para a admissão no setor deve ser de 6 (seis) anos;
- Pacientes com diagnósticos de paralisia cerebral, deficiência física, transtorno do espectro autista (leve e moderado), síndrome de down e deficiência intelectual;
- Pacientes com problemas relacionados à ansiedade, disciplina, socialização, insegurança, introversão, aceitação ou compreensão de regras.

5.12.12.3 METODOLOGIA A SER APLICADO

- Treino de força e funcional: Objetiva melhorar a interação do paciente com o próprio corpo, melhorando a consciência corporal e a propriocepção, equilíbrio, praxias, noção de corpo, estrutura espaço temporal, força e equilíbrio, lateralidade, noção de tempo e espaço;
- Karatê-Dô: O karatê-dô (caminho das mãos vazias), enquanto arte marcial busca trabalhar a disciplina, aceitação e compreensão de regras, controle motor, obediência a comandos, desenvolvimento da força física, controle corporal e da ansiedade. Enquanto caminho filosófico busca melhorar as relações interpessoal e intrapessoal, controle emocional, respeito, autoconfiança e preceitos básicos de higiene.

5.12.12.4 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Educador Físico - Saúde	40 horas	Ademir Rodrigues dos Santos

5.13 CRITÉRIO DE ALTA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Os critérios de altas a serem aplicadas no Centro de Reabilitação Casa da Esperança levarão em conta os seguintes fatos:

- Pacientes que atingirem nível funcional máximo dentro do espectro ou patologia base, de acordo com a avaliação individual proposta, sem prognóstico de evolução, seja ela motora ou cognitiva;
- Pacientes que não apresentarem evolução por mais de seis meses;
- Pacientes que não tiverem adesão ao tratamento, sejam por si ou por seus familiares.

5.14 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalha as questões sociais em suas diversas complexidades e manifestações, auxiliando o indivíduo de forma reflexiva e empoderando suas ações.

5.14.1 OBJETIVOS

Prestar atendimento de qualidade as pessoas com deficiência e seus familiares, oferecendo orientação, acolhimento, escuta qualificada, articulando a rede de serviço socioassistencial em prol do usuário, atuando como facilitador a fim de possibilitar clareza e acesso as políticas públicas vigentes.

5.14.2 METODOLOGIA A SER APLICADA

- Atendimento Social, acolhimento, orientação e encaminhamento a benefícios.
- Matrícula de novos Atendidos
- Entrevista Social
- Visita domiciliar
- Grupo de geração de renda
- Grupo de inclusão produtiva
- Palestras
- Avaliações técnicas
- Terapias individuais ou em grupos
- Orientação a mãe ou responsável
- Trabalho de estimulação integrado com outros setores
- Participação em cursos de atualização e outros eventos afins

5.14.3 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Técnica
Assistente Social Responsável Técnica	30 horas	Fernanda Braga Ribeiro Portela

5.15 ESPAÇO TEA

5.15.1 OBJETIVO GERAL

Promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência, inserção social e escolar de crianças e adolescentes diagnosticados com transtorno do espectro autista em seus graus de comprometimento 2 e 3.

5.15.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Este projeto visa compreender o funcionamento individual de cada paciente, respeitando seus limites e suas possibilidades de desenvolvimentos.

Será elaborado um plano terapêutico singular (PTS) individualizado, a fim de contribuir na evolução de cada assistido, possibilitando que sejam desenvolvidas novas habilidades sociais, bem como estimular e melhorar habilidades básicas já adquiridas.

Possibilitar ganhos na qualidade dos padrões de comunicação, seja esta verbal ou não verbal, contribuindo para uma melhor interação deste individuo com o meio que encontra-se inserido.

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Busca-se ainda, reduzir ou extirpar comportamentos inadequados ou mal adaptativos, que possam dificultar a interação do indivíduo com o meio em que está inserido, fomentando a aquisição de novas habilidades.

5.15.3 PÚBLICO ALVO

Munícipe de 0 a 18 anos de idade diagnosticado com transtorno do espectro autista em sua classificação 2 e 3 ("moderado e severo").

5.15.4 CRITÉRIO DE ADMISSÃO

- Ser munícipe;
- Ter sido diagnosticado com transtorno do espectro autista em seus graus de comprometimento 2 ou 3;
- Estar regulamente matriculado na rede de ensino
- Ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e está dentro da faixa etária exigida.

5.15.5 METODOLOGIA E TERAPAIS

O espeço TEA da A.C.E.C, tem como finalidade o acompanhamento do aluno da rede pública de ensino diagnosticado com transtorno do espectro autista, sendo este, direcionado exclusivamente as demandas existentes no município de Cubatão, atendendo ao disposto na Lei Municipal 4.060 de 09 de dezembro de 2019, sendo disponibilizadas para este projeto 15 vagas para atendimento por equipe multidisciplinar composta de psicólogo, psiquiatra, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, educador físico, acompanhante terapêutico e neurologista;

No espaço TEA da Casa da Esperança, a metodologia aplicada nas terapias será a ABA, sendo a mesma implementada de acordo com a necessidade apresentada pelo assistido, após avaliação técnica e multidisciplinar, com terapias individualizadas de 30 minutos em cada especialidade e carga horaria diária de até 2 horas, não ultrapassando o limite semanal de 10 horas de terapias por assistido.

Terá ainda, um profissional especifico para fazer a interlocução entre as terapias e o ambiente externo ao centro de reabilitação, preponderância (Escola), mas, também, fará acompanhamento domiciliar do assistido e se fará presente em outros ambientes da vida cotidiana do mesmo.

5.15.6 CRITÉRIOS DE ALTAS

As altas do programa deverão ser embasadas no PTS e relatórios conjuntos e multidisciplinares. Serão critérios de alta:

- Pacientes que atingirem o nível de evolução terapêutica máxima dentro PTS;
- Pacientes sem evolução por aproximadamente 06 meses;
- Pacientes ou familiares sem adesão ao programa, sendo que nesta hipótese a alta será comunicada as autoridades competentes;
- Pacientes que atingirem o limite de idade permitida no programa.

5.15.7 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Técnica/médico
Fonoaudiólogo CLT/PJ	30 horas	A contratar
Psicopedagogo CLT/PJ	30 horas	A contratar

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Educador físico saúde CLT/PJ	30 horas	A contratar
Acompanhante terapêutico CLT/PJ	30 horas	A contratar
Psicólogo CLT/PJ	30 horas	A contratar
Terapeuta Ocupacional CLT/PJ	30 horas	A contratar
Psiquiatra/neurologista PJ	4 horas	A contratar

5.16 QUADRO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPAÇO TEA

5.16.1 ATENDIMENTOS CLINICOS/AMBULATORIAL

PEDIATRA DIRETORA CLINICA

Dra. Regina Maria Catucci Gikas – CRM/SP 36.604

ORTOPEDISTA

Dr. Caio Luiz de Toledo Oliveira – CRM/SP 169.068

CIRURGIÃ DENTISTA

Dra. Paula de Oliveira Correia CRO/SP 131.401

AUXILIAR DE DENTISTA

Debora Pereira da Silva

NEUROLOGISTA INFANTIL

Dr./a. A contratar

PSIQUIATRA/PSIQUIATRA INFANTIL

Dr./a. A contratar

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Carla Gonzales de Carvalho – CREFITO – 3/22373-TO

Livia Aparecida Silva Souza – CREFITO3/17409-TO

A contratar

PSICOLOGAS

Claudia Azevedo Vieira de Souza – CRP 06/68129

Cleide Grillo Santos – CRP 06/214263

Bianca dos Santos Gonzaga – CRP 06/153753

Dalva dos Santos Silva CRP 06/157497

Maite Matos da Silva Luz CRP 06/142996

A contratar

FONOAUDIÓLOGAS

Ione Nunes Cardoso – CRF 06/524

Pamela Karoline Malcher Alves – CRFA 9-1689

Letícia Laís da Cruz Campos – CRFA 9-1808

A contratar

A contratar

PEDAGOGIA

Elaine Damasceno de Melo – MEC 3.486/2002

Roseane Oliveira da Silva – MEC 1.049/2012

Thamires Lima de Jesus dos Santos - MEC 150/1996

PSICOPEDAGOGO

A contratar

FISOTERAPEUTAS

Marcia Santos Cabral – CREFITO 3/124808-F

Adriana Silva Gomes de Oliveira – CREFITO 112556-F

Viviane Gonçalves Cunha Barboza – CREFITO 3/164220-F

Mariene Barbosa – CREFITO – 3/123964-F

A contratar

FISOTERAPEUTA DE HIDROTERAPIA

Andressa Silva Pereira – CREFITO 3/314750-F

ACOMPANHANTE TERAPEUTICO

A contratar

ASSISTÊNCIA SOCIAL/COORDENADORA TÉCNICA

Fernanda Braga Ribeiro Portela – CRESS/SP 40.303

ESTAGIÁRIOS TECNICOS

A contratar

A contratar

A contratar

A contratar

5.16.2 PROMOÇÃO A SAÚDE

EDUCADOR FÍSICO/SAÚDE

Ademir Rodrigues dos Santos – CREF 128878-

A contratar

MONITORA - OFICINAS TERAPEUTICAS/ ARTE

Arlete da Silva

5.16.3 ÁREA ADMINISTRATIVA

GERENTE ADMINISTRATIVO

Rosa Maria Rodrigues da Silva

AUXILIARES ADMINSTRATIVOS

Amanda Farias da Costa – Faturamento

Andrea Cruz Andrade Garcia – Analista adm

Ana Paula Jales Sampaio

Ivênia Bezerra dos Santos – SAME

Thaissa Raiany Lima Moizinho

AUXILIARES DE ESCRITÓRIO

Gustavo Henrique Gesualdo dos Santos

Maicon Andre Lima Santos

AUXILIARES DE BENEFICIOS

Adalia Talita Selva. Auxiliar de Benefícios

A contatar (PJ)

AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

Claudiane da Silva

Domingas Rodrigues Barboza

Hermínia Rodrigues de Oliveira

ASSESSORIA CONTABIL

Global Contabilidade e Assessoria LTDA - CNPJ nº 51.682.805/0001-01

Sueli Bueno Favero dos Santos – CRC/SP 1SP19028/O-1

ASSESSORIA JURIDICA

Rivaldo Silva Sociedade de Advocacia – CNPJ nº 30.580.317/0001-05

José Rivaldo da Silva – OAB/SP 321.943

MANUTENÇÃO PREDIAL

JONAS GOMES TABOZA – ME - CNPJ n.º 17.305.719/0001-33

MANUTENÇÃO DE ELEVADOR

Elevadores Otis LTDA – CNPJ nº 29.739.737/0041-08

MANUTENÇÃO DE PISCINA

A contratar

MANUTENÇÃO DE INFORMATICA

Helton Tadeu Tavares Guimarães CNPJ nº 31.956.040/0001-35

5.17 CONTRAPARTIDA OFERTADA PELA OSC PROPONENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

5.17.1 ATENDIMENTO JURÍDICO

5.17.1.1 OBJETIVO

Com o fim de bem exercer o seu mister, nos termos do seu Estatuto, Associação Casa da Esperança e Cidadania "Dr. Leão de Moura" disponibiliza aos seus assistidos, assistência jurídica totalmente gratuita, esta, consistente na

orientação dos pais e responsáveis legais, sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiências e a solicitação administrativa de benefícios BPC - LOAS para Pessoa com deficiências que dele necessitar e a integração destes indivíduos com as políticas públicas disponíveis e encaminhamento das demandas a rede de serviços do município, com assessorias realizadas por agendamento, sendo disponibilizada agenda com 04 horas semanais para tais fins, com orientações de 30 minutos, a serem designados os dias da semana que ocorrerão as orientações.

5.17.1.2 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Advogado
Advogado	4 horas	Dr. José Rivaldo da Silva OAB/SP 321.943

CUSTO TOTAL	**R$ 157.440,00**

OBS: Custos apurados com base na tabela de honorários advocatícios – 2021 da OAB - São Paulo.

5.17.2 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM GRUPO

5.17.2.1 Objetivo

Consiste em disponibilizar atendimento psicológico através de terapias em grupos aos pais/responsáveis cujos filhos sejam assistidos pela instituição. Oportunizar vivências que estimulem a troca de experiências entre os familiares, aprendendo sobre as deficiências e suas limitações e contribuindo no fortalececimento das relações familiares, com terapias desenvolvidas 1 vez por semana, com carga horaria de 4 horas semanais.

5.17.2.2 RECURSOS HUMANOS

Profissional	Carga Horaria Semanal	Terapeuta
Psicóloga	04 horas	Vanessa Regina Gonçalves Silva - CRP nº 06/163612

CUSTO TOTAL	**R$ 28.800,00**

5.17.3 CURSOS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

5.17.3.1 OBJETIVO

O projeto tem por finalidade promover e contribuir com o cumprimento de politiacas publicas voltadas às educação,promoção do trabalho emprego e direitos dos PCDS que compreendem a idade da juventude.

Para o ano de 2022, a proponente realizará cursos preparatórios para inserção no mercado, tendo como público alvo, adolescentes e jovens com deficiências. Estes cursos serão realizados através de parceiras privadas, sendo previsto duas turmas de 15 alunos cada, com idade entre 14 e 23 anos, tendo como exigências, ser munícipe e alfabetizado.

5.17.3.2 CUSTOS DO PROJETO

Turmas	Quantidade de alunos	Carga Horaria do curso	Custo estimado

1ª Turma - janeiro/maio 2022	15 alunos	44 horas	R$ 9.000,00
2ª Turma – junho/novembro 2022	15 alunos	44 horas	R$ 9.000,00

TOTAL DE CUSTOS	R$ 18.000,00

5.17.4 ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES

5.17.4.1 OBJETIVO

Para o ano de 2022, a Entidade projeta e estima a arrecadação de aproximadamente 250 cestas básicas, a serem ofertadas aos nossos assistidos que se encontrem em maior vulnerabilidade social, tal arrecadação será implementada através de campanhas e ações direcionadas a finalidade supracitada.

5.17.4.2 QUANTITATIVO

Produto	Quantidade	Valor atribuído
Cestas básicas	250	R$ 22.500,00

5.18 DOS CUSTOS DE DESMOBILIZAÇÃO

Os serviços prestados pela OSC proponente como Centro de Habilitação e Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Deficiências, se enquadro dentro do conceito de execução de políticas públicas contínuas, logo, a teor do que discorre o art. 32, §4º do Decreto Municipal nº 10.557/2016, se faz excepcionalmente necessário a previsão de custos de desmobilização no Plano de Trabalho, ora apresentado.

A OSC proponente, para executar a parceria com esta municipalidade e objeto deste Plano de Trabalho, se utiliza em sua primazia de seu próprio pessoal efetiva, logo, se faz necessário a previsão expressa de custos de desmobilização, considerando que, havendo o advento da não prorrogação do Termo de Fomento

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

039/2020 ou o não pactualmente de um novo Termo para continuidade da execução do objeto da parceria, com repasses equivalentes, teria que demitir o seu pessoal e não teria como assim o fazer, se não houver a previsão de custos de desmobilização no presente Termo.

A clausula de desmobilização afixada no presente Termo, deve constar da unidade orçamentaria própria, contendo ainda de forma expressa a informação, de que os valores atinentes aos custos de desmobilização apontados no instrumento, não serão repassados OSC proponente, salvo na hipótese de não prorrogação do Termo de Fomento 039/2021 ou pactualmente pela municipalidade de um outro termo, com o mesmo objeto e com repasses equivalentes, sendo que nesta hipótese, os valores deverão serem repassados a OSC proponente, dentro do prazo que esta tenha, para apresentação das contas finais da parceria.

Os custos de desmobilização foram calculados levando-se em considerando:

Multa de 40% sobre os depósitos fundiários do período de execução da parceria, está, no valor de R$ 118.055,00;

Aviso prévio proporcional ao período de execução da parceria, 13º salário proporcional de 01/12, férias proporcionais de 01/12 + 1/3 constitucional, estes, no valor de R$ 183.179,95.

Valor dos custos de desmobilização da Parceria apurados: R$ 301.234,95

5.19 RECURSOS FINANCEIROS

Como base de cálculo para composição orçamentária foi utilizada média dos custos contabilizados nos últimos doze meses pela entidade.

Porém na aplicação, já foram incluídos os custos de contratações de profissionais, tais como: 01 Médico Psiquiatra, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicólogo, 01 Psicopedagogo, 01 Acompanhante Terapêutico, 01 Fonoaudiólogo, 01 educador físico saúde, profissionais estes, que são necessários a execução da

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

nossa proposta de renovação do Termo de Fomento 039/2020.

RECEITA EFETIVA RECEBIDA PELA OSC PROPONENTE NO ANO 2020/2021		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
DOAÇÕES (PF/PJ)	R$ 9.273,88	R$ 111.286,56
RECEITAS LOCAÇÕES DE EQ. ORTOPÉDICOS LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	R$ 2.931,79	R$ 35.181,48
RECEITAS EVENTOS BENEFICENTES E BAZARES	R$ 1.474,42	R$ 17.693,04
RECEITAS DE SERVIÇOS FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA PARTICULAR/CONVÊNIOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	R$ 3.234,60	R$ 38.815,20
TOTAL	**R$ 16.914,69**	**R$ 202.976,28**

DESPESAS DE PESSOAL EFETIVO E A REALIZAR		
C/ NOVAS CONTRATAÇÕES EM 2021/2022 – RH ATÉ 72%		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 153.718,00	R$ 1.844.616,00
BENEFÍCIOS	R$ 18.901,00	R$ 226.812,00
PREVISÕES DE ENCARGOS (13º/1/3 DE FÉRIAS/ FGTS/PIS)	R$ 20.586,00	R$ 247.032,00
SUBTOTAL	**R$ 193.205,00**	**R$ 2.318.460,00**

DESPESAS DE CONSUMO PARA 2021/2022 ATÉ 15%		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
ÁGUA / LUZ / TELEFONE	R$ 10.003,00	R$ 120.036,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO / PEDAGÓGICO	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
COMBUSTÍVEL / GÁS / SEGURO	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
IPVA/LICENCIAMENTO	R$ 292,00	R$ 3.504,00
MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
EPI'S E INSUMOS	R$ 6.845,00	R$ 82.140,00
IMPOSTOS e TAXAS (ESTADUAIS E MUNICIPAIS)	R$ 345,00	R$ 4.140,00
TROCA DE EXTINTORES	R$ 208,00	R$ 2.496,00
DETETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	R$ 292,00	R$ 3.504,00
SUBTOTAL	**R$ 28.985,00**	**R$ 347.820,00**

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

SERVIÇOS DE TERCEIROS PREVISTO PARA 2021/2022 ATÉ 10%		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
PREDIAL	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
INFORMÁTICA (MANUT. / SUPRIMENTOS)	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
ELEVADORES	R$ 800,00	R$ 9.600,00
PISCINA	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
SUBTOTAL	**R$ 4.100,00**	**R$ 49.200,00**
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
CURSOS E TREINAMENTO EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
MATERIAL DIDÁTICO E DE USO E CONSUMO MOTOR E PEDAGÓGICO	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO MÉDICO E TERAPÊUTICO	R$ 2.220,00	R$ 26.640,00
SUBTOTAL	**R$ 15.220,00**	**R$ 182.640,00**

AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS PERMANENTES PARA 2021/2022 ATÉ 3%		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA MENSAL**
BENS MATERIAIS PERMANENTES	R$ 5.790,00	R$ 69.480,00
SUBTOTAL	**R$ 5.790,00**	**R$ 69.480,00**

TOTAL DE: RH, CONSUMO, SERV. 3º E BENS PEMANENTES	**R$ 247.300,00**	**R$ 2.967.600,00**

CONTRAPARTIDA EM SERVIÇOS OFERTADAS PELA OSC PROPONENTE PARA 2021/2022		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
ATENDIMENTO JURÍDICO	R$ 13.120,00	R$ 157.440,00
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO EM GRUPO	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
CURSOS DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS CARENTES	R$ 1.875,00	R$ 22.500,00
TOTAL DA CONTRA PARTIDA	**R$ 18.895,00**	**R$ 226.740,00**

Rua XV de Novembro – 180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

CUTOS DE DESMOBILIZAÇÃO DO PROJETO PREVISTO PARA 2021/2022		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**MÉDIA MENSAL**	**MÉDIA ANUAL**
MULTA DE 40% SOBRE O FGTS	R$ 9.838,00	R$ 118.056,00
AVISO PREVIO/13º/FÉRIAS +1/3	R$ 15.265,00	R$ 183.180,00
TOTAL DOS CUSTOS DE DESMOBILIZAÇÃO	**R$ 25.103,00**	**R$ 301.236,00**

VALOR DO PLANO DE TRABLHO APRESENTADO PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 039/2020 – EXECUÇÃO ENTRE 06/12/2021 A 04/12/2022: R$ 3.495.576,00

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2021/2022			
Fontes de Recursos Financeiros - Anual			
DESCRIÇÃO DAS DEPESAS	**Município Cubatão**	**Município de Cubatão Custos de Desmobilização**	**OSC - Casa da Esperança**
Despesas	R$ 649.140,00	R$ 0,00	R$ 40.500,00
Recursos Humanos	R$ 2.318.460,00	R$ 301.236,00	R$ 186.240,00
Total	**R$ 2.967.600,00**	**R$ 301.236,00**	**R$ 226.740,00**

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

5.20 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

A OSC proponente informa neste ato, que para executar a parceria objeto do Termo de fomento 039/2020, se utiliza de pessoal próprio, assim o sendo, os repasses oriundos do presente Termo de fomento deverão observar o quando dispõe o art. 459, §1º da CLT.

Informa-se, outrossim, que a CCT 2021/2022 da Categoria que a OSC está inserida, traz multa de 1/30 (um trigésimo do salário), por dia, caso haja pagamento posterior ao previsto na CLT, no dispositivo acima mencionado.

MESES	OSC	CUSTOS DESMOBILIZAÇÃO /EXIGIBILIDADE SUSPENSA	MUNICÍPIO CUBATÃO – REPASSE MENSAL	SOMA MÊS
MÊS 1	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 2	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 3	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 4	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 5	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 6	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 7	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 8	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 9	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 10	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 11	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
MÊS 12	R$ 18.895,00	R$ 25.103,00	R$ 247.300,00	R$ 291.298,00
Total 12 meses:				**R$ 3.495.576**

Rua XV de Novembro – 180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

5.21 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
METAS/QUANTIDADES		INICIO	TÉRMINO
256	Consultas	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento
80	Consultas e Procedimentos odontológicos	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento
2932	Consultas e Procedimentos de fono, psicologia, T.O, fisioterapia, pedagogia e assistência social.	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento
300	Educação Física	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento
12	Palestras, reuniões com os pais, projetos de inclusão.	Reuniões mensais administrativa com os funcionários, palestras com os pais sobre as patologias tratadas pela Casa, entre outros.	Encerramento do Fomento
120	Hidroterapia	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento
100	Oficina de Artes	Imediato a partir da assinatura da renovação e aditamento do Termo Fomento 039/2020	Encerramento do Fomento

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Cubatão (SP), 21 de setembro de 2021.

HERMES BALULA
INTERVENTOR JUDICIL
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPEANÇA E CIDADANIA "DR. LEÃO DE MOURA"

FERNANDA BRAGA RIBEIRO PORTELA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS – 40.303/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

JOSÉ RIVALDO DA SILVA
OAB/SP 321.943
RESPONSÁVEL JURIDICO
PÓS-GRADUANDO EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR – PUC/SP

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

P.34
R

CONSULTA - INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

Informe de Rendimentos Financeiros de 2022
Ano/Calendário - **2021**
Imposto de Renda Pessoa Física

Identificação da Fonte Pagadora (IFP)

IFP	Razão social	CNPJ
01	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90.400.888/0001-42

Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

Nome Completo: ALCIDES DA SILVA ANDRADE **CPF:** 121.337.058-21

Rendimentos Isentos

IFP	Especificação	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021	Rendimentos Líquidos (R$)
01	CONTAS DE POUPANCA E LETRAS HIPOTECARIAS	118,19	69,79	1,60

Saldos em Conta Corrente e em VGBL

IFP	Especificação	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021
01	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE	439,83	1.646,41

Informações Complementares

IFP	Especificação	Nº Conta / Título	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021	Rendimentos	Imposto Retido
01	CONTA CORRENTE	0123-000010294226	439,83	1.646,41	*	*
01	POUPANCA	0123-000600297693	118,19	69,79	1,60	*

Aprovado pela IN SRF nº 698/2006

À SMS.
Sr. Secretário
Após anexação
retornam o presente
ressaltando que estas
explicações foram dadas
em audiência pública em
25/02/22.

Simone Tinoco J. Campinas
Diretora de Atenção à Saúde

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 496
RECEBIDO EM 18/03/2022
Emily
SECRETÁRIA (O)

SRT
Srª Supervisor,
Após ciência e manifestações, restituo o presente para prosseguimento.
Cubatão, 24/03/2022

Rodrigo Dias Silva
Secretário Municipal de Saúde

SEJUR,
Sr. Secretário Municipal,

Em atenção ao memorando nº 422/2022/SEJUR-LES encaminho vista aos autos da resposta anexada pela SMS a fls. 35.
Cubatão, 30.03.2022

Gilberto do Nascimento e Silva
Supervisor SRI

8:33
R

ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA E CIDADANIA
"DR. LEÃO DE MOURA"
Centro Especializado em Tratamento, habilitação e reabilitação de crianças/adolescentes com deficiências
C.N.P.J. 51 642 098/0001-11
Fone/fax: (13) 3361-1288 – 3361-1358

Cubatão (SP), 21 de setembro de 2021.

HERMES BALULA
INTERVENTOR JUDICIL
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPEANÇA E CIDADANIA "DR. LEÃO DE MOURA"

FERNANDA BRAGA RIBEIRO PORTELA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS – 40.303/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

JOSÉ RIVALDO DA SILVA
OAB/SP 321.943
RESPONSÁVEL JURIDICO
PÓS-GRADUANDO EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR – PUC/SP

Rua XV de Novembro –180 – Vila Nova – Cubatão / São Paulo – CEP 11520-010
e-mail – casadaesperancacubatao@acecubatao.org.br

P.34
R

CONSULTA - INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS

Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

Informe de Rendimentos Financeiros de 2022
Ano/Calendário - **2021**
Imposto de Renda Pessoa Física

Identificação da Fonte Pagadora (IFP)

IFP	Razão social	CNPJ
01	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90.400.888/0001-42

Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

Nome Completo: ALCIDES DA SILVA ANDRADE **CPF:** 121.337.058-21

Rendimentos Isentos

IFP	Especificação	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021	Rendimentos Líquidos (R$)
01	CONTAS DE POUPANCA E LETRAS HIPOTECARIAS	118,19	69,79	1,60

Saldos em Conta Corrente e em VGBL

IFP	Especificação	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021
01	DEPOSITO EM CONTA CORRENTE	439,83	1.646,41

Informações Complementares

IFP	Especificação	Nº Conta / Título	Saldos (R$) 31/12/2020	Saldos (R$) 31/12/2021	Rendimentos	Imposto Retido
01	CONTA CORRENTE	0123-000010294226	439,83	1.646,41	*	*
01	POUPANCA	0123-000600297693	118,19	69,79	1,60	*

Aprovado pela IN SRF nº 698/2006

À SMS.
Sr. Secretário
Após anexação
devolvam o presente
ressaltando que estas
explicações foram dadas
em audiência pública em
25/02/22.

Simone Tinoco J. Campinas
Diretora de Atenção à Saúde

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 498
RECEBIDO EM 18/03/2022
Emily
SECRETÁRIA (O)

SRT
Srª Supervisor,
Após ciência e manifestações, restituo o presente para prosseguimento
Cubatão, 24/03/2022

Rodrigo Dias Silva
Secretário Municipal de Saúde

SEJUR,
Sr. Secretário Municipal,

Em atenção ao memorando nº 122/2022/SEJUR-LEG manifesto estar cientes da resposta apresentada pela SMS à folha 35.
Cubatão, 30.03.2022

Gilberto do Nascimento e Silva
Supervisor SRI